



## Relatório da Controladoria Geral nº 09/2023

### Ref.: Relatório Mensal de setembro de 2023

Eu, **GRAZIELE ROSA RIBEIRO**, Controladora Geral da Câmara Municipal, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos dos incisos IV, V, IX, X, XII, XLI, XLII do artigo 48, da Lei Complementar nº 109/2022.

Com base nas regras trazidas pelas Leis nº 4.320/64 e nº 14.133/21, pelo Relatório do controle interno referente as atividades desempenhadas no mês 09/2023. No âmbito da Câmara Municipal de Mário Campos, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de os seus servidores, em que peses possua um funcionário em seu quadro coordenando e avaliando os controles adotados pelo Legislativo. O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

Em cumprimento às determinações e atribuições da Controladoria Geral desta Egrégia Casa Legislativa, esta Controladoria vem, por meio do presente, apresentar o relatório do Controle Interno, referente ao mês de setembro 2023.

O presente relatório foi elaborado após a as ações de inspeção ocorridas no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, e contém em seu bojo, ações implementadas no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Desenvolver ações de caráter fiscalizador no âmbito da estrutura legislativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade e administrativa.

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Legislativo Municipal, advindos das normas que regem a matéria,



observando ainda a legislação as entidades da Administração Pública, compreendendo, em consequência, o exame de toda a documentação disponível, bem como os controles contábeis, administrativos, legislativos, informações fornecidas pela divisão de gerências da Casa, abordando ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária as circunstâncias. O método depende sempre do objeto que se examina, sempre de acordo com a matéria que se tem a examinar, neste caso será referente ao mês de setembro de 2023.

Dessa forma, nosso trabalho no decorrer dos meses em questão foi:

- Realizar o monitoramento das informações no portal SICOM se seu preenchimento está sendo realizado pelo assessoramento técnico. Lembrando que, estas informações são de caráter obrigatório, mas salientando também que o Sicom, confirmado pela fonte fiscalizando com o TCE, teve seu sistema preenchido, constando pendente ainda o envio dos Balancetes que dependem de ajustes de saldos anteriores para conseguir enviá-lo. Sendo assim, as informações referentes à gestão atual mensal já foram entregues na Prefeitura;
- Realizar acompanhamento das informações no Portal da Transparência se está sendo executado corretamente pelo setor responsável, e abastecido diariamente. No mês de setembro foram encontradas instabilidades as quais já entramos em contato com a empresa responsável cobrando a resolução do problema com a máxima urgência;
- Realizar análise nos processos e verificando se estão sendo realizados todos os trâmites e se contém todas as documentações obrigatórias;
- Setor de frota verificando juntamente com setor responsável sobre o preenchimento das informações;
- Setor de almoxarifado verificando se está sendo realizado o controle dos produtos, entrada e saída;
- Assessoria contábil dessa Casa informou que o problema com E-social em relação funcionários que constavam com duplo vínculo já foi solucionado.



- Em relação ao levantamento patrimonial e Identificação dos bens patrimoniais da Casa, bem como: móveis, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, veículo e dos bens que estavam sem identificação, já foi definida uma data de corte 01/10/2023 para lançar no sistema a fim de organizar, mitigar e manter melhor controle a respeito destes. Processos de contratação da empresa constam na fase final;
- Organização acerca dos protocolos e normas da Câmara, a exemplo de: horário de chegada, intervalo de almoço, saída, manter os equipamentos que não estiverem usando desligados, manter os ar condicionados de salas vazias desligados, fazer o uso do rascunho, evitar os desperdícios de produtos e materiais como copos e papéis. Ressaltamos que esse mês de setembro obtivemos êxito em controlar esses intervalos, e também grande eficiência na organização e normas de segurança estabelecidas, dignidade e respeito um com os outros, e principalmente mantendo o padrão adequado do Servidor Público;
- Orientamos que a execução dos trabalhos baseado na legislação que rege o Controle Interno, obedeça aos Princípios Constitucionais, Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei 109 e 110 que dispõe sobre a estrutura e planos de cargos desta Casa Legislativa.

Insta salientar também que, o Controle Interno desta Casa Legislativa, procurou avaliar a observância, sobretudo aos princípios da administração pública, no que tange da Lei e a legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência, as ações realizadas por este controle interno no mês de setembro/2023, foi objetivando a minimização de forma preventiva com alerta de possíveis correções de problemas em todo nível dentro desta administração.

Este controle interno atuou junto aos setores de patrimônio, recursos humanos, setor financeiro, setor de licitações e contratos, contabilidade e administrativa e setor jurídico. Assessoria Contábil foi entregue o relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas no mês.

No setor de patrimônio, está na fase final do processo para contratar empresa especializada para realizar inventário, e a realização de cadastros no sistema, para assim atualizar os dados, tendo em vista que último inventário localizado na Casa foi em 2016.

No setor de recursos humanos verificamos se as admissões, demissões, pagamento de vale transportes gratificações estão sendo realizadas de acordo com a legislação em vigor. Foi



observado que setor, não se atentou sobre descontos de vale transportes, no caso de falta. Mas foi identificado e desconto foi efetuado sem causar prejuízos para Administração pública.

No setor de licitações e contratos, acompanhamos no mês os procedimentos licitatórios e os contratos celebrados, a fim de verificar a legalidade concluindo alguns processos de compra.

No setor financeiro, estivemos acompanhando os processos antes de seu pagamento, observando as fontes de recursos, a legalidade das despesas, dentre outras atividades.

O controle Interno deste legislativo instituiu a cultura de ser um órgão de Orientação dentro da Câmara, procurando o balizamento de todas as prerrogativas legais, exigências e orientações de órgãos de Controle Externo, como o Ministério Público, TCU e TCE/MG.

O orçamento ora executado, aprovado pela Lei Municipal, contém a previsão da receita e fixação da despesa em igual valor de R\$ 3.216.000,00.

Em relação ao duodécimo foi constatado que no mês de setembro foi efetuado o valor de R\$ 230.995,09 do limite mensal o mesmo valor repassado. Porém, a Câmara deverá estar atenta ao cumprimento anual do repasse constitucional.

Foram instaurados os seguintes processos licitatórios em setembro:

Objeto: Contratação de pessoa física e / ou jurídica para prestação de serviços especializados em capacitação  Procedimento Licitatório N° 26/2023.	Modalidade:  008  inexigibilidades	Data que iniciou:  14/09/2023.
<b>Objeto:</b> Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeição em marmitex para os servidores do CEJUSC que irá promover evento de cidadania na Câmara Municipal de Mário	Modalidade:  Pronto  Pagamento  10//2023.	Data que iniciou:  20/09/2023.



Campos  <b>Procedimento Licitatório N° 27/2023.</b>		
Objeto: Aquisição de matérias e acessórios para promoção de eventos, homenagens, campanhas e ações de conscientização que trazem visibilidades para causas importantes a serem promovidas na Câmara Municipal de Mario Campos  Procedimento Licitatório: 28/2023	Modalidade;  Pronto Pagamento  <b>11/2023</b>	Data que iniciou:  <b>20/09/2023</b>

Contratos realizados obedecendo a Lei nº 14.133/2021.

Em relação ao abastecimento do veículo ressaltamos que este Controle Interno tem se dedicado a aprimorar os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento da frota do veículo, ou seja, sempre realizar o acompanhamento constante destes abastecimentos. Sendo assim, sempre será observado que transcorra dentro da obediência aos Princípios da Razoabilidade e Economicidade.

A despesa de pessoal conforme informado pela Gerência de Finanças, em agosto foi de R\$ 117.196,73 que equivale ao percentual de 50,74% sobre a receita corrente líquida do mês.

Houve devolução quadrimestral para prefeitura, referente Imposto de Renda no valor R\$ 30.237,84 e aplicação R\$ 19.226,67.

Em relação aos contratos administrativos pessoal, informamos que no mês de setembro houve exoneração da Servidora Patrícia Ribeiro dos Santos Portaria 34/2023.



Por fim manifesta esta Controladoria, que é o que nos foi possível executar neste período. Salientando que houve progresso considerável nas entregas das informações no Portal Sicom, controle das informações TCE e SGI.

Abaixo segue Demonstrativo Inventário Geral e Balancete Contábil para simples conferência referente ao mês 09/2023.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL	INVENTÁRIO GERAL & Bens Incorporados  Sintético Valor Corrigido do Bem	FOLHA: 1  Referência: SETEMBRO 2023
---	--	---

Título da Conta	Patrimônio	Incorporação	Saldo Atual
ATIVO			3.707.523,69
ATIVO FINANCEIRO			3.707.523,69
DISPONÍVEL			565.022,57
EM BANCOS			565.022,57
CONTA MOVIMENTO			-44.697,72
APLICAÇÃO FINANCEIRA			609.708,29
REALIZÁVEL			1.142.503,17
DEVIDORES DIVERSOS			5.456,93
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			3.119.644,19
		<b>TOTAL:</b>	<b>3.707.523,69</b>
PASSIVO			474.060,47
PASSIVO FINANCEIRO			474.060,47
RESTOS A PAGAR			741.163,75
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FIMOS			170.326,96
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			58.923,93
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			119.407,87
EMPENHO A PAGAR DO EXERCÍCIO			570.836,45
CREDITO EMENDADO A LIQUIDAR			544.229,28
CREDITO LIQUIDADO			26.607,17
DEBITOS DE DIVERSAS ORIGENS			-39.458,08
CONDIÇÕES			-39.458,08
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			-227.644,8
		<b>TOTAL:</b>	<b>474.060,47</b>

## RESUMO

SOMA DO ATIVO:	1.707.523,69	SOMA DO PASSIVO:	474.060,47
TOTAL:	1.707.523,69	ATIVO REAL LÍQUIDO:	1.233.463,22
		TOTAL:	1.707.523,69



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	BALANCETE CONTÁBIL	FOLHA: 1 01/09/2023 até 30/09/2023
---	--------------------	---

Código	Título da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.00.00.00	ATIVO	1.934.565,06	721.505,75	948.547,12	1.707.523,65 D
1.1.0.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	1.934.565,06	721.505,75	948.547,12	1.707.523,65 D
1.1.1.00.00.00	DISPONÍVEL	561.068,85	721.505,75	717.562,03	569.022,57 D
1.1.1.02.00.00	EM BANCOS	561.068,85	721.505,75	717.562,03	569.022,57 D
1.1.1.02.01.00	CONTA MOVIMENTO	-44.697,88	485.574,13	485.573,97	-44.697,72 C
1.1.1.02.02.00	APLICAÇÃO FINANCEIRA	605.766,73	235.931,62	231.978,06	609.730,29 D
1.1.2.00.00.00	REALIZAVEL	1.372.496,21		230.985,09	1.142.501,12 D
1.1.2.04.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	5.456,93			5.456,93 D
1.1.2.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A	1.368.039,28		229.995,09	1.137.944,19 D
1.2.0.00.00.00	ATIVO PERMANENTE	0,00			0,00 D
1.2.1.00.00.00	IMOBILIZADO	0,00			0,00 D
1.2.1.01.00.00	BENS MÓVEIS	0,00			0,00 D
1.2.1.01.01.00	De Uso Civil	0,00			0,00 D
2.0.0.00.00.00	PASSIVO	-668.270,50	445.246,81	251.126,78	-474.060,47 C
2.1.0.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	-668.270,50	445.246,81	251.126,78	-474.060,47 C
2.1.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR	-897.792,45	390.326,43	323.597,29	-741.163,25 C
2.1.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FIMOS	-170.326,90			-170.326,90 C
2.1.1.01.01.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-50.923,03			-50.923,03 C
2.1.1.01.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-119.402,87			-119.402,87 C
2.1.1.02.00.00	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	-727.465,55	390.226,43	323.597,29	-570.832,45 C
2.1.1.02.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-659.723,39	190.765,95	26.261,34	-544.229,28 C
2.1.1.02.02.00	CREDITO LIQUIDADO	-27.731,70	199.460,48	197.335,95	-26.607,17 C
2.1.2.00.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.877,19	65.120,38	27.529,49	39.458,08 D
2.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	1.877,19	65.120,38	27.529,49	39.458,08 D
2.1.5.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A	227.644,80			227.644,80 D
3.0.0.00.00.00	RESULTADO PATRIMONIAL	-1.266.294,56	1.199.683,90	1.166.852,56	-1.233.463,23 C
3.1.0.00.00.00	SALDO PATRIMONIAL	-1.266.294,56	1.199.683,90	1.166.852,56	-1.233.463,23 C
4.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO - RECEITA/DESPESA	0,00	648.166,23	648.166,23	0,00 D
4.1.0.00.00.00	EXECUÇÕES ATIVAS	1.921.265,91	125.184,90	224.645,38	1.731.909,43 D
4.1.2.00.00.00	DETALHE DA DESPESA	1.907.520,15	37.691,34	227.151,82	1.710.059,67 D
4.1.2.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	3.216.000,00			3.216.000,00 D
4.1.2.01.01.00	FINAÇÃO DA DESPESA	3.216.000,00			3.216.000,00 D
4.1.2.01.02.00	CRÉDITO SUPLEMENTAR	156.000,00			156.000,00 D
4.1.2.01.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-156.000,00			-156.000,00 C
4.1.2.02.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	-2.227.503,60	2.420,00	25.261,34	-2.260.324,94 C
4.1.2.02.01.00	EMPENHO DA DESPESA	-2.217.992,80	2.420,00	18.093,02	-2.233.655,82 C
4.1.2.02.02.00	COMPLEMENTO DE EMPENHO DA DESPESA	-9.510,80		17.168,32	-26.679,12 C
4.1.2.03.00.00	EMPENHO ORÇAMENTARIO A PAGAR	519.023,75	35.261,34	191.890,48	762.394,61 D
4.1.2.03.01.00	EMPENHADO	2.419.061,76	35.261,34	2.420,00	2.451.899,10 D
4.1.2.03.02.00	EMPENHO PAGO	-1.500.038,01		199.460,48	-1.609.498,49 C
4.1.2.00.00.00	DETALHE DA DESPESA EXTRA-	13.845,76	97.493,56	97.493,56	13.845,76 D
4.1.2.01.00.00	PREPARAÇÃO DA DESPESA EXTRA-	693.248,17	97.493,56		750.741,73 D





UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL	BALANCETE CONTÁBIL	FOLHA: 2 01/09/2023 até 30/09/2023
---	--------------------	---

Código	Título da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.2.02.00.00	LIQUIDACÃO DA DESPESA EXTRA-	-639.462,41		97.493,56	-541.968,85
4.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO PASSIVAS	-1.921.365,91	512.981,33	323.526,85	-1.710.820,39
4.2.2.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	-1.907.520,15	415.487,77	326.027,29	-1.718.055,63
4.2.2.01.00.00	DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO	-988.496,40	35.261,34	2.436,00	-955.665,06
4.2.2.01.01.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	-988.496,40	35.261,34	2.436,00	-955.665,06
4.2.2.02.00.00	CONTROLE DE SALDO DO EMPENHO	-919.023,75	380.226,43	223.597,29	-762.394,63
4.2.2.02.01.00	EMPENHO A LIQUIDAR	-919.137,76	190.765,95	35.261,34	-683.635,15
4.2.2.02.02.00	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR	-99.885,99	189.460,48	188.335,95	-98.750,46
4.2.3.00.00.00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-13.845,96	97.493,56	97.493,56	-13.845,96
4.2.3.01.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA EXTRA-	-13.845,96	97.493,56	97.493,56	-13.845,96
5.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	1.202.113,90	1.202.113,90	0,00
5.1.0.00.00.00	VARIAÇÕES ATIVAS	-3.546.722,86			-3.546.722,86
5.1.2.00.00.00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	-3.546.722,86			-3.546.722,86
5.1.2.03.00.00	INCORPORAÇÃO DE BENS (DOAÇÕES,	-548,70			-548,70
5.1.2.03.01.00	INCESS./DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-548,70			-548,70
5.1.2.04.00.00	CANCELAMENTO DE DÉBITAS PASSIVAS	-330.174,16			-330.174,16
5.1.2.12.00.00	TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER	-3.216.000,00			-3.216.000,00
5.2.0.00.00.00	VARIAÇÕES PASSIVAS	2.568.291,46	35.261,34	2.436,00	2.601.122,80
5.2.1.00.00.00	RESULTANTES DA EXECUÇÃO	2.227.503,60	35.261,34	2.436,00	2.260.134,94
5.2.1.01.00.00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.227.503,60	35.261,34	2.436,00	2.260.134,94
5.2.2.00.00.00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	340.787,86			340.787,86
5.2.2.02.00.00	REESTABELECIMENTO DE DÉBITAS	330.174,16			330.174,16
5.2.2.08.00.00	DOAÇÃO E/OU BANDA DE BENS	10.613,70			10.613,70
5.2.2.08.01.00	DOAÇÃO E/OU BANDA DE BENS MÓVEIS	10.613,70			10.613,70
5.3.0.00.00.00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	978.433,40	1.166.852,56	1.199.683,90	945.600,06
5.3.1.00.00.00	RESULTADO DEFICITÁRIO/SUPERAVITÁRIO	978.433,40	1.166.852,56	1.199.683,90	945.600,06
5.3.1.01.00.00	RESULTADO PATRIMONIAL	978.433,40	1.166.852,56	1.199.683,90	945.600,06
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>4.216.816,59</b>	<b>4.216.816,59</b>	

Mário Campos, 30 de setembro de 2023.

  
Grazielle Ribeiro

Controladora Geral da Câmara Municipal